



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER nº 358/2016
Projeto de Resolução nº CM-019/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-019/2016, de autoria do Poder Legislativo - Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto vem esclarecer sobre a convocação de suplente e substituição de membro da Mesa Diretora na hipótese de afastamento do Presidente da Câmara em cumprimento ao previsto na Lei Orgânica do Município, em simetria com o art. 80 da Constituição da República. Tal alteração no Regimento Interno visa evitar dúvidas ou insegurança jurídica para o Poder Legislativo, no cumprimento de suas atribuições. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-019/2016.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro